



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.037769/2018-22 do Ministério da Justiça, resolve

#### NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, WEBER LEITE DE MAGALHÃES PINTO FILHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Luiz Ronan Neves Koury.

Brasília, 5 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER  
*Torquato Jardim*